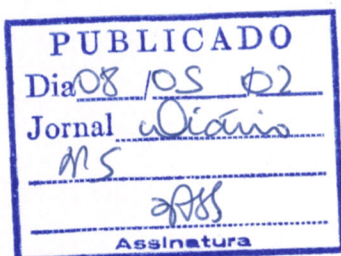




# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gerência de Administração e Arrecadação  
Núcleo de Recursos Humanos

1



## DECRETO Nº 506 / 2002

Concede Férias Regulamentares aos Servidores que especifica, e dá outras Providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

**Art. 1º**-Conceder Férias Regulamentares aos Servidores nominados abaixo.

1 – **Roseli Ribeiro Leão**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor de Saúde IV, lotada na Gerência Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 11 de Janeiro de 2001 à 10 de Janeiro de 2002, tendo início no dia 02 de Maio de 2002, com término no dia 1º de Junho de 2002.

2 – **Benedito Maciel da Silva Neto**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, relativo ao período aquisitivo de 09 de Maio de 1999 à 08 de Maio de 2001, tendo início no dia 30 de Abril de 2002, com término no dia 29 de Junho de 2002.

3 – **Rozivania de Quevedo**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor de Serviços -II, lotada na Gerência Municipal de Administração e Arrecadação, relativo ao período aquisitivo de 09 de Março de 2000 à 08 de Março de 2001, tendo início no dia 30 de Abril de 2002, com término no dia 29 de Maio de 2002.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 30 dias do mês de Abril de 2002.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

